



# ÍNDICE



3 - 4

EDITORIAL

34 - 36

PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO

5 - 26

AÇÃO SINDICAL

37 - 39

SAÚDE

27 - 33

ENSINO PRIVADO E SOCIAL



FICHA TÉCNICA | JUNHO 2026

**Proprietário**  
Federação Nacional da Educação

**Diretor**  
Pedro Barreiros

**Produção de conteúdos**  
Joaquim Santos e Tiago Soares

**Secretariado**  
Adosinda Leitão e Cristina Maia

**Tesoureiro**  
Mário Jorge

**Redação**  
Rua Pereira Reis, 399  
4200-448 Porto  
tel. 225 073 880  
www.fne.pt | secretariado@fne.pt

**Produção gráfica e paginação**  
Rafael Marques

**Sindicatos membros**

- Sindicato dos Professores da Zona Norte
- Sindicato dos Professores da Zona Centro
- Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo
- Sindicato Democrático dos Professores do Sul
- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores
- Sindicato Democrático dos Professores da Madeira
- Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas
- Sindicato dos Trabalhadores de Apoio Educativo/Pessoal Não Docente da Zona Norte
- Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro
- Sindicato dos Trabalhadores de Apoio Educativo e Social do Sul e Regiões Autónomas

MEMBROS



FILIAÇÃO



# EDITORIAL

PEDRO BARREIROS | SECRETÁRIO-GERAL DA FNE



## Transformar desafios em oportunidades

Ao aproximar-se o final de mais um ano letivo, impõe-se um momento de reflexão. Um tempo para fazer balanços, reconhecer o caminho percorrido, identificar o que foi alcançado e, sobretudo, perceber o muito que continua por fazer.

Este foi um ano letivo particularmente exigente para todos os profissionais da educação. Professores, educadores, investigadores, técnicos especializados, trabalhadores de apoio educativo e tantos outros continuaram a assegurar, com profissionalismo, competência e dedicação, o funcionamento das nossas escolas e instituições educativas, muitas vezes enfrentando condições que continuam aquém daquelas que justamente merecem.

Apesar dos progressos que foi possível alcançar em algumas matérias, persistem problemas estruturais que não podem continuar a ser adiados. A escassez de profissionais, o envelhecimento das carreiras, a necessidade de valorização salarial, a revisão dos regimes jurídicos e das carreiras, a melhoria das condições de trabalho, a redução da burocracia e a criação de condições que tornem as profissões da educação mais atrativas continuam a constituir prioridades inadiáveis.

### **A FNE esteve presente em todas estas frentes.**

Fê-lo através do diálogo, da negociação, da apresentação de propostas concretas e da defesa firme dos interesses dos trabalhadores que representa. Procurámos sempre afirmar um sindicalismo responsável, exigente e construtivo, capaz de negociar quando existem condições para o fazer, mas igualmente determinado na denúncia e na reivindicação sempre que os compromissos assumidos não são cumpridos ou quando os direitos dos trabalhadores são colocados em causa.

Também o contexto político nacional conheceu desenvolvimentos relevantes. O novo ciclo político trouxe renovadas expectativas relativamente à valorização da Educação e dos seus profissionais. Algumas decisões tomadas vão no sentido das reivindicações que a FNE há muito defende. Outras continuam a exigir maior ambição, maior rapidez e maior capacidade de concretização.

É precisamente neste momento que importa reafirmar um princípio que tem orientado a ação da FNE ao longo da sua história: nenhuma transformação séria se alcança sem diálogo social, sem negociação coletiva e sem o envolvimento daqueles que diariamente fazem acontecer a Educação.

A revisão do Estatuto da Carreira Docente, as alterações aos regimes de recrutamento e colocação, a valorização das carreiras dos trabalhadores de apoio educativo (não docentes), a formação contínua, a melhoria das condições de trabalho e a dignificação de todas as profissões da Educação continuarão a marcar a nossa intervenção nos próximos meses.

### **Mas há uma certeza que importa deixar bem vinculada.**

Os desafios que enfrentamos não nos desanimam. Pelo contrário, reforçam a nossa determinação.

Sabemos que os problemas são muitos. Sabemos que nem sempre os avanços acontecem ao ritmo que todos desejamos. Sabemos também que existem dificuldades que exigem persistência, capacidade de negociação e sentido estratégico.

Contudo, sabemos igualmente que nenhuma conquista coletiva nasceu da resignação.

Nasceu sempre da participação, da unidade, da capacidade de acreditar que é possível construir soluções melhores.

### **É essa confiança que queremos transportar para o próximo ano.**

Uma confiança sustentada no trabalho desenvolvido pelos sindicatos da FNE, na dedicação dos seus dirigentes e delegados sindicais e, sobretudo, na força dos milhares de trabalhadores que diariamente representam a verdadeira riqueza da Educação portuguesa.

É com todos eles que queremos continuar a construir respostas para os problemas atuais e antecipar os desafios do futuro.

Transformar dificuldades em oportunidades não é apenas um slogan. É uma forma de estar. Exige coragem para inovar, disponibilidade para dialogar, capacidade para encontrar consensos e firmeza para defender aquilo que consideramos essencial.

### **É esse o compromisso da FNE.**

Continuaremos a trabalhar com responsabilidade, independência e determinação para que cada negociação produza melhores condições de trabalho, maior reconhecimento profissional e uma Escola Pública mais forte, mais inclusiva e de maior qualidade.

Acreditamos que o futuro se constrói todos os dias.

Constrói-se com envolvimento e participação.

Constrói-se com espírito crítico, mas também com espírito construtivo.

Constrói-se com esperança.

É essa esperança que queremos partilhar com todos os profissionais da Educação. A esperança de que é possível fazer melhor. A esperança de que vale a pena acreditar na força do trabalho coletivo. A esperança de que, juntos, conseguiremos alcançar os objetivos que há tanto tempo ambicionamos.

A FNE continuará ao lado dos trabalhadores, dos seus sindicatos e de todos aqueles que acreditam que investir na Educação é investir no futuro de Portugal.

### **Porque o futuro não se espera.**

### **Constrói-se. Em conjunto.**

FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

# CONSULTA NACIONAL

Sobre a Carreira Docente e as  
condições de exercício profissional, no  
termo do ano letivo 2025/2026

12 a 26 de junho 2026

WWW.FNE.PT

# FNE promoveu Consulta Nacional a docentes sobre o balanço do ano letivo 2025/2026

A Federação Nacional da Educação – FNE e a Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho – AFJET realizaram uma nova Consulta Nacional a todos os docentes dos ensinos básico e secundário, no Continente, nas Regiões Autónomas e em exercício no estrangeiro, sobre a carreira docente e as condições de exercício profissional, no momento em que está a terminar o ano letivo de 2025/2026.

A consulta esteve disponível para participação online nos sites e redes sociais da FNE e da AFJET, entre os dias 12 e 26 de junho e contou com a participação de 3174 docentes

**Esta consulta debruçou-se sobre várias dimensões:**

- :: **Bem-estar e desenvolvimento profissional;**
- :: **Condições de exercício profissional;**
- :: **As novas ferramentas digitais e o ensino;**
- :: **Indisciplina em contexto escolar;**
- :: **Formação contínua.**

No inquérito relativo ao ano letivo de 2024-2025, concluiu-se que o excesso de trabalho e a carga burocrática eram considerados preocupantes ou muito preocupantes pela quase totalidade dos participantes.

Verificou-se igualmente que a redução das tarefas administrativas constituía a principal mudança desejada na escola para 27,0% dos inquiridos, seguindo-se a diminuição do número de alunos com que cada docente trabalha, apontada por 17,5% dos participantes.

Estas dimensões voltaram a integrar o questionário deste ano, permitindo avaliar a eventual evolução das perceções dos docentes relativamente às suas condições de trabalho, à organização das escolas e ao exercício da profissão.

Após o encerramento da consulta e a conclusão dos trabalhos de tratamento e análise da informação recolhida, a FNE e a AFJET divulgarão os resultados em conferência de imprensa, a realizar no final do mês de julho, ocasião em que serão apresentadas as principais conclusões e tendências identificadas.

Recorde-se que a primeira Consulta Nacional FNE/AFJET sobre a carreira docente e as condições de trabalho dos docentes portugueses teve lugar no final do ano letivo de 2020-2021. Desde então, esta iniciativa tem constituído um importante instrumento de auscultação dos profissionais da educação, permitindo acompanhar a evolução das suas preocupações, expectativas e condições de exercício da atividade docente.




## MECI garante à FNE oferta de profissionalização para todos os candidatos à docência

A Federação Nacional da Educação (FNE) reuniu a 26 de junho, com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), em mais uma ronda negocial no âmbito da revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD). A reunião foi dedicada ao Tema 2 do protocolo negocial, centrado no modelo de recrutamento e colocação de docentes.

Na véspera da reunião, o MECI enviou à FNE uma proposta de articulado sobre esta matéria, que foi apresentada e discutida durante a sessão negocial.

Apesar do reduzido tempo disponível para uma análise aprofundada do documento, a FNE apresentou desde logo um conjunto de observações e propostas de alteração, procurando assegurar soluções mais justas, equilibradas e promotoras da estabilidade do sistema de concursos.

A proposta apresentada pelo MECI acolhe algumas das posições que a FNE tem vindo a defender. No entanto, subsistem aspetos que merecem preocupação e relativamente aos quais a Federação solicitou esclarecimentos e propôs alterações.



## FNE alerta para os impactos da alteração da graduação profissional

Uma das principais reservas da FNE incide sobre a alteração prevista no artigo 12.º, relativa à contabilização do tempo de serviço prestado antes da obtenção da profissionalização.

O MECI propõe que todo o tempo de serviço passe a ser contabilizado da mesma forma, independentemente de ter sido prestado antes ou após a aquisição da habilitação profissional para a docência.

A FNE alertou que esta alteração teria consequências muito significativas na graduação profissional dos candidatos, alterando profundamente a ordenação das listas nacionais e criando situações de manifesta injustiça para milhares de docentes que construíram o seu percurso profissional de acordo com as regras atualmente em vigor.

Por essa razão, a Federação defendeu que esta disposição seja retirada da proposta, evitando perturbações num sistema concursal que exige estabilidade, previsibilidade e respeito pelas legítimas expectativas dos docentes.

## Auditoria ao algoritmo deve envolver os parceiros sociais

Relativamente ao artigo 20.º, que prevê a realização de auditorias ao algoritmo utilizado na colocação de professores, a FNE considera positiva a intenção de reforçar a transparência do processo.

Contudo, entende que essas auditorias devem permitir igualmente o acompanhamento pelos parceiros sociais.

A participação das organizações sindicais contribuirá para reforçar a confiança dos docentes no processo de colocação, assegurando uma maior transparência e credibilidade na aplicação das regras concursais.

# MECI garante à FNE oferta suficiente para assegurar a profissionalização

No âmbito da discussão do artigo 22.º, relativo ao vínculo provisório dos candidatos detentores de formação científica, o MECI mantém a obrigatoriedade de obtenção da profissionalização no prazo máximo de três anos.

A FNE reafirmou que concorda com o objetivo de assegurar que todos os docentes adquiram habilitação profissional para a docência. Porém, sublinhou que nenhum candidato pode ser responsabilizado pelo incumprimento desse prazo quando a inexistência de oferta formativa o impossibilite de realizar a profissionalização.

Na sequência desta intervenção, a Secretária de Estado da Administração Escolar garantiu à FNE que, já a partir de setembro, existirá oferta suficiente para responder às necessidades de todos os candidatos.

**De acordo com a informação transmitida pelo MECI, serão disponibilizadas:**

- 672 vagas na Universidade Aberta;
- 85 vagas no Instituto Politécnico de Setúbal;
- 184 vagas no Instituto de Educação Profissional de Lisboa;
- 98 vagas em Beja.

Foi ainda anunciado que a Universidade do Minho e o Instituto Politécnico de Santarém manifestaram disponibilidade para abrir igualmente cursos de profissionalização, estando previsto que estes sejam financiados pelo MECI.

A FNE regista com satisfação este compromisso, por considerar que responde a uma preocupação que tem vindo a colocar desde o início deste processo negocial: garantir que nenhum docente seja prejudicado por falta de oferta de formação que lhe permita cumprir a exigência legal de profissionalização.



## FNE apresenta contraproposta até 3 de julho

A FNE irá agora proceder à análise detalhada da proposta apresentada pelo MECI e entregará a respetiva contraproposta até ao próximo dia 3 de julho, dando continuidade à sua participação ativa e construtiva neste processo negocial.

A próxima reunião negocial está agendada para 22 de julho, data em que deverá ser concluída a discussão do Tema 2 – Recrutamento e Colocação de Docentes, prevendo-se igualmente o início da negocia-

ção do Tema 3 – Formação e Desenvolvimento Profissional, no âmbito da revisão do Estatuto da Carreira Docente.

A FNE continuará a defender soluções que valorizem a profissão docente, promovam maior justiça e transparência nos concursos, assegurem oportunidades efetivas de qualificação e desenvolvimento profissional e contribuam para uma resposta mais eficaz às necessidades das escolas e dos alunos.

**Pedro Barreiros, SG da FNE, à saída da reunião:**



**[Consulte aqui toda a documentação relacionado com a revisão do ECD](#)**



REVISÃO DO

# ESTATUTO DA CARRREIRA

*Docente*

2026

PROPOSTAS FNE E MECI  
DOCUMENTOS




# FNE exigiu esclarecimentos urgentes do EduQA e garantias de credibilidade dos processos de avaliação

A Federação Nacional da Educação (FNE) manifestou a 29 de junho, a sua profunda preocupação perante as sucessivas notícias que têm vindo a público relativamente a anomalias identificadas em processos da responsabilidade do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação – EduQA, I.P.

As situações tornadas públicas, amplamente divulgadas pelos órgãos de comunicação social e que envolvem dúvidas quanto ao rigor, à transparência e à fiabilidade de procedimentos da responsabilidade daquele Instituto, não podem continuar sem um esclarecimento célere, completo e credível.

**A FNE exige que o EduQA esclareça, com carácter de urgência, todas as situações que têm vindo a ser identificadas, prestando informação clara sobre:**

- 1 - a natureza e a dimensão dos problemas detetados;*
- 2 - as causas que estiveram na sua origem;*
- 3 - as medidas já adotadas para a sua correção;*
- 4 - a garantia de que os direitos dos alunos e dos docentes serão salvaguardados;*
- 5 - os mecanismos que impedirão a repetição de situações semelhantes no futuro.*



A confiança nas instituições públicas constrói-se através da transparência, do rigor e da responsabilização. Quando estão em causa processos de avaliação com impacto direto na vida académica e profissional de milhares de alunos e docentes, qualquer falha assume uma gravidade acrescida e exige uma resposta proporcional.

Não basta reconhecer que ocorreram problemas. É indispensável que o EduQA demonstre publicamente que possui capacidade técnica, organizacional e de gestão para os resolver de forma rápida, justa e definitiva.

Caso não sejam dadas essas garantias, ou caso se confirme a incapacidade de assegurar a normal condução destes processos, a FNE considera que deverão ser assumidas as respetivas responsabilidades políticas e de gestão, incluindo a substituição dos responsáveis pela condução do Instituto, por forma a restabelecer a confiança dos cidadãos e das comunidades educativas.

A FNE continuará a acompanhar atentamente esta situação, exigindo que sejam protegidos os direitos de todos os envolvidos e que seja preservada a credibilidade dos processos de avaliação, condição essencial para a confiança no sistema educativo português.

# 36º aniversário do SDPM



**O SDPMADEIRA (SDPM) celebrou a 19 de junho, o 36º aniversário da sua constituição.**

O SDPM é uma associação sindical representativa de docentes de todos os níveis de ensino, investigadores científicos e formadores profissionais, orientado por valores e referências como o sindicalismo democrático e a liberdade sindical, cujo âmbito territorial se circunscreve à Região Autónoma da Madeira.

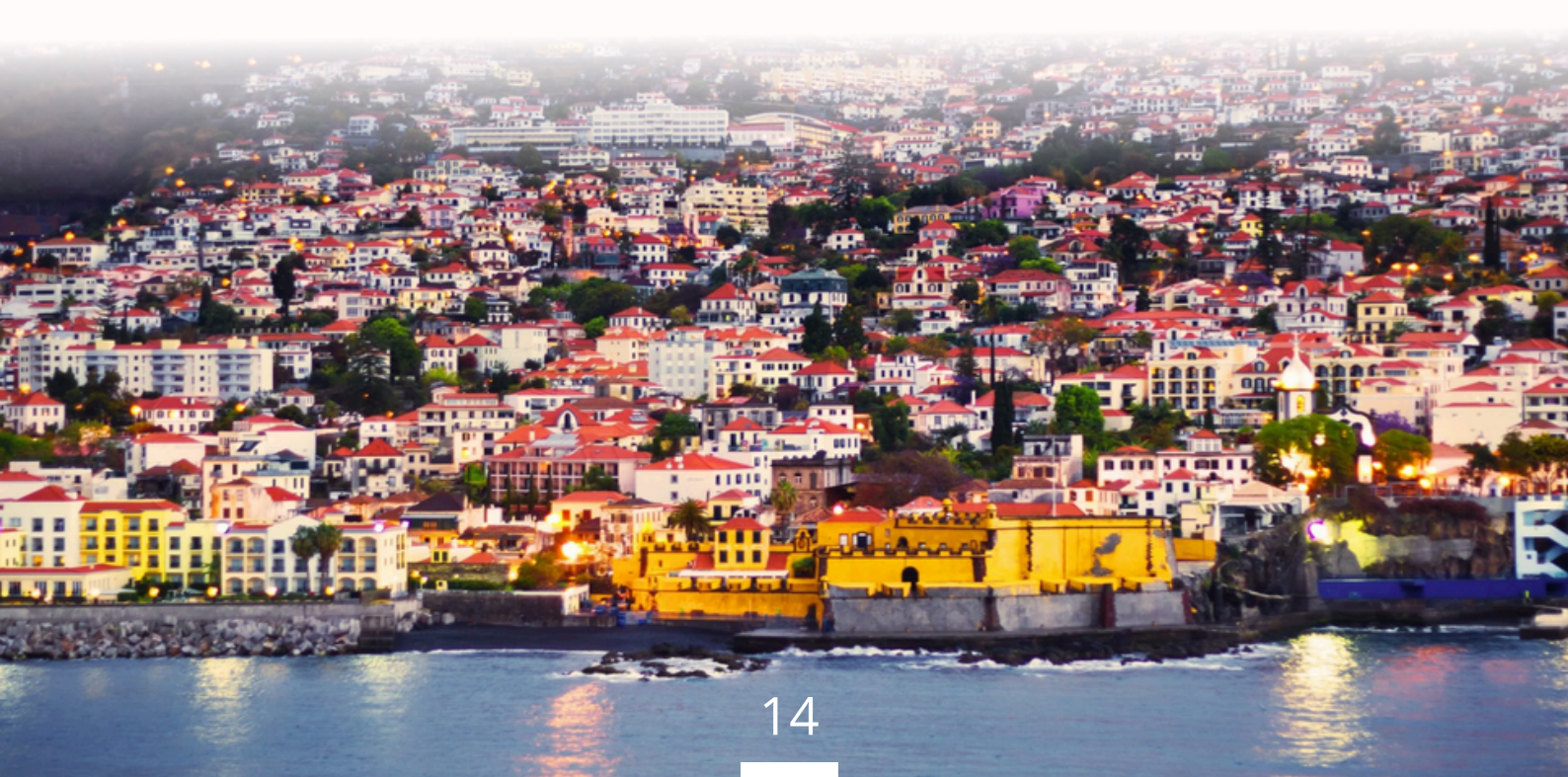
A Constituição, em 1990, do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira significou a abertura de um espaço de participação livre e de afirmação profissional, para um grande número de docentes que até então não se revia no pensamento e na ética revolucionária orientadora do sindicato único.

Com a fundação do SDPM, o quadro da participação negocial na Região Autónoma da Madeira ganhou verdadeiros contornos democráticos, procurando-se colocar nas negociações o interesse público do sistema educativo, a par da defesa dos direitos e aspirações profissionais dos docentes, sem descurar a centralidade que os alunos têm de ocupar no sistema educativo.

A Intervenção do SDPM a nível nacional e internacional tem sido principalmente assegurada pela participação da FNE – Federação a que o SDPM aderiu desde a sua fundação – cujos princípios identitários igualmente defende.

Por via da FNE, o SDPM integra-se na UGT e em organizações sindicais internacionais amplamente representativas de trabalhadores da Educação em todo o mundo, como a IE – Internacional da Educação e o CSEE – Comité Sindical Europeu da Educação.

Saiba mais sobre o SDPM em <https://sdpmadeira.pt/pt/>





# RELATÓRIO

## CONSULTA NACIONAL AOS DOCENTES DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO (EPE)

Análise das condições de trabalho,  
avaliação do regime atual e prioridades  
para a revisão do enquadramento  
jurídico do EPE



RESPOSTAS  
ANALISADAS:

**168**



**3 A 10 DE JUNHO  
DE 2026**

OUVIR PARA VALORIZAR. AGIR PARA TRANSFORMAR.



### VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Remuneração justa e  
condições de trabalho  
adequadas.



### DESLOCAÇÕES E APOÍOS

Compensações adequadas  
e apoio à instalação  
e ao regresso.



### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Processos justos,  
transparentes e  
empenhados no mérito.



### FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Investir nas competências  
para responder aos  
desafios atuais.



### MISSÃO E FUTURO DO EPE

Um ensino essencial  
para a Língua e Cultura  
Portuguesas.

# CONSULTA A DOCENTES DO EPE

## REVELA GRANDE INSATISFAÇÃO COM VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA

A FNE realizou entre 3 e 10 de junho de 2026, uma consulta junto dos docentes do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) que exercem funções em diversos países e contextos educativos, com o objetivo de conhecer as suas condições de exercício profissional, a sua perceção sobre o atual regime de funcionamento do EPE e as prioridades que devem orientar a revisão do respetivo regime jurídico.

Este inquérito recolheu 168 respostas que servem agora de base de sustentação às propostas negociais da FNE no âmbito do processo de revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro atualmente em curso.

Através desta consulta, a FNE pretende assegurar que a posição que apresentará nas próximas fases negociais reflita a experiência concreta, as preocupações e as expectativas dos professores que diariamente garantem o ensino da língua e da cultura portuguesas junto das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Os resultados apurados constituirão uma base fundamental para a elaboração da contraproposta sindical que será apresentada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

E esses números revelam uma forte preocupação dos docentes relativamente às condições de exercício da profissão, à valorização da carreira e à necessidade de revisão do atual Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (RJEPE).

**RELATÓRIO**  
**CONSULTA NACIONAL AOS DOCENTES DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO (EPE)**

Análise das condições de trabalho, avaliação do regime atual e prioridades para a revisão do enquadramento jurídico do EPE

RESPOSTAS ANALISADAS: **168**

3 A 10 DE JUNHO DE 2026

OUVIR PARA VALORIZAR. AGIR PARA TRANSFORMAR.

- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**  
Remuneração justa e condições de trabalho adequadas.
- DESLOCAÇÕES E APOIOS**  
Compensações adequadas e apoio à instalação e ao regresso.
- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
Processos justos, transparentes e empenhados no mérito.
- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**  
Investir nas competências para responder aos desafios atuais.
- MISSÃO E FUTURO DO EPE**  
Um ensino essencial para a Língua e Cultura Portuguesas.

PELA DEFESA DO EPE, PELA VALORIZAÇÃO DOS SEUS DOCENTES, PELO FUTURO.

Entre os aspetos mais destacados pelos participantes surge a valorização remuneratória, apontada por 89,3% dos respondentes como a principal prioridade para a revisão do regime jurídico.

A esmagadora maioria considera que a remuneração atualmente praticada não acompanha o custo de vida dos países onde exerce funções, defendendo igualmente a criação de mecanismos de compensação que atendam às especificidades da mobilidade internacional, designadamente através da atribuição de subsídios de instalação e de regresso.

A consulta evidencia também preocupações significativas relativamente às deslocações exigidas pela atividade docente. Muitos professores percorrem semanalmente centenas de quilómetros entre locais de ensino, considerando insuficientes as compensações e os reembolsos atualmente previstos. O tempo gasto em viagens, os custos associados à mobilidade e as distâncias excessivas constituem os principais constrangimentos identificados.

No domínio das condições de trabalho, mais de sete em cada dez docentes consideram não dispor das condições necessárias para garantir um ensino de qualidade. As exigências administrativas e burocráticas surgem como uma das principais dificuldades apontadas, sendo amplamente reconhecido o seu impacto negativo na atividade pedagógica.

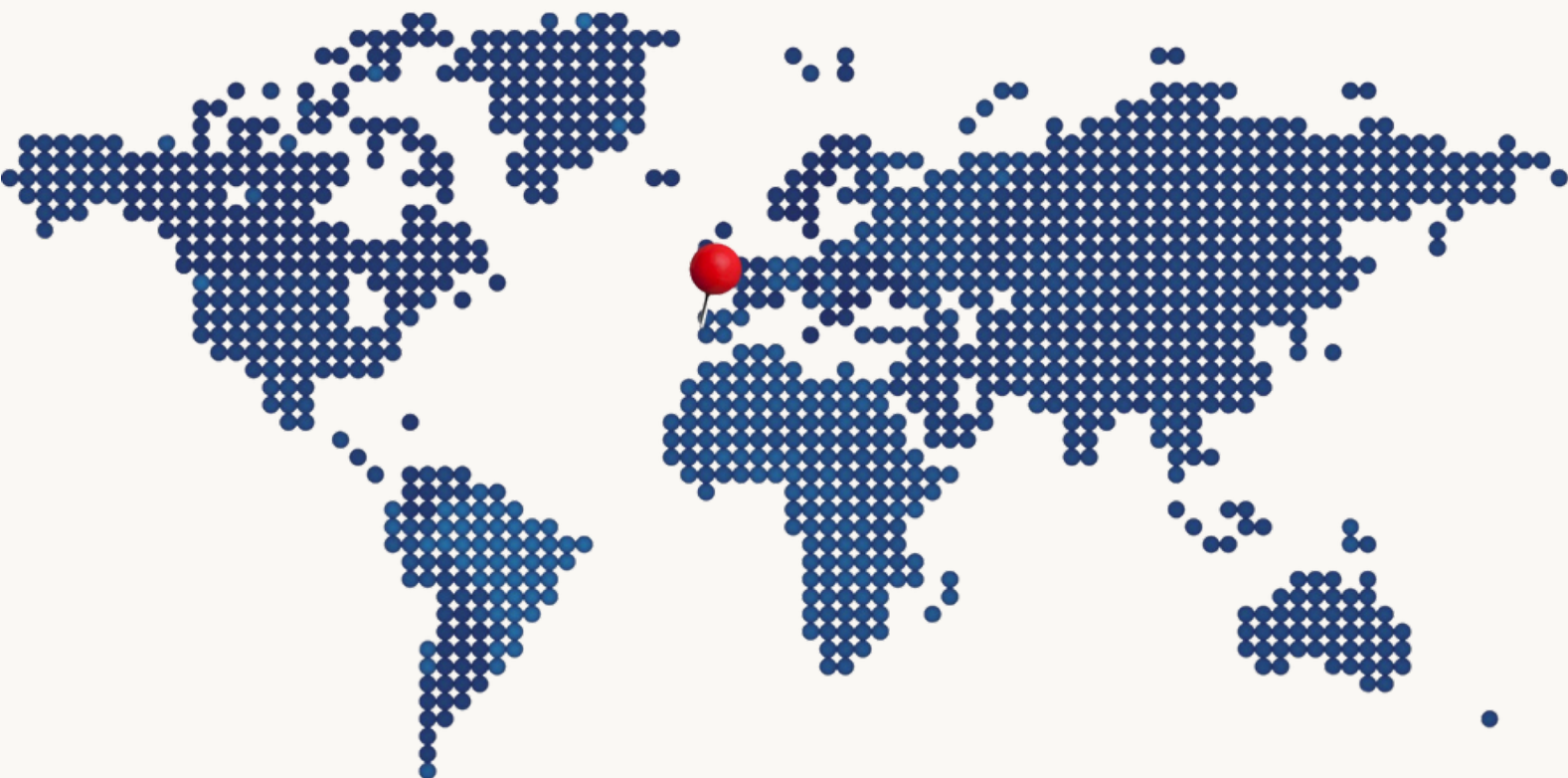
Relativamente ao regime de avaliação do desempenho, a maioria dos participantes considera que o modelo atual é pouco adequado ou inadequado às especificidades do EPE e entende que não contribui para a melhoria do desempenho profissional.

A eliminação das quotas para atribuição das classificações mais elevadas constitui a alteração mais consensual entre os docentes, acompanhada da exigência de critérios mais transparentes, da simplificação dos procedimentos e do reconhecimento efetivo do trabalho desenvolvido em contextos internacionais.

A consulta permite ainda identificar as principais áreas de formação consideradas prioritárias pelos docentes, com destaque para o Português Língua Estrangeira, as ferramentas digitais e a Inteligência Artificial, bem como a gestão multicultural da sala de aula.



## RELATÓRIO EPE





# REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

CONTRAPROPOSTA DA FNE

15 JUNHO 2026

[www.fne.pt](http://www.fne.pt)



## **RJEPE - FNE obtém garantias negociais sobre comissões de serviço**

**A FNE esteve na tarde de 15 de junho, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, para a segunda reunião negocial sobre o Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (RJEPE).**

Neste encontro, o Secretário-Geral da FNE, Pedro Barreiros e o Secretário-Geral Adjunto, Paulo Fernandes, fizeram a entrega do documento que já tinha sido previamente enviado com a contraproposta da Federação à primeira proposta, que havia sido apresentada na anterior reunião.

Depois de feita a apresentação, houve um momento para análise e debate de alguns dos pontos do articulado e, de seguida, a Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, apresentou um quadro com as tabelas remuneratórias divididas em 4 grupos: professores, leitores, coordenadores e coordenadores adjuntos e ainda uma outra tabela com 4 níveis de complementos de habitação.

Pedro Barreiros afirmou à saída que "estes pontos serão agora analisados internamente pela FNE, por forma a poder fazer chegar os nossos contributos para a próxima reunião, que se vai realizar no dia 29 de junho, em princípio, às 15h30 horas".

O Secretário-Geral Adjunto, Paulo Fernandes, acrescentou que "sobre as tabelas nós verificamos que há um incremento, mas sobretudo esse incremento é muito por via também do apoio à habitação" sublinhando ainda que "também entregámos o relatório com os resultados relativos à consulta nacional que serviu de base à nossa contraproposta".



## CONTRAPROPOSTA FNE

Quanto ao tema das comissões de serviço, Paulo Fernandes afirmou que "referimos à tutela que as comissões não devem ter uma limitação e que muito menos se poderiam aplicar - a eventualmente existirem - muito menos se poderiam aplicar a quem está neste momento em exercício de funções. A Secretária de Estado teve a oportunidade de clarificar que efetivamente não era essa intenção e portanto, que essa limitação não se aplicaria aos professores que neste momento estão em condição de serviço, embora ainda não tenha nenhuma solução fechada sobre isto, mas há este compromisso de não se aplicar a estes".

Nesta reunião foram ainda abordados outros temas como as ajudas de custo, o apoio à deslocação, o pagamento das viagens e a gestão dos horários de trabalho.





## **RJEPE – Garantias sobre limitações às comissões de serviço são sinal positivo**

**A FNE esteve presente a 29 de junho de 2026 no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, para uma nova ronda negocial relativa ao processo de revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (RJEPE).**

Neste encontro, a FNE entregou a sua segunda contraproposta relativamente aos pontos apresentados na última reunião realizada a 16 de junho e que serviu de base à apresentação no encontro de hoje.

À saída da reunião, Paulo Fernandes, Secretário-Geral Adjunto da FNE, e Teresa Soares, Secretária Nacional da FNE e Secretária-Geral do SPCL, destacaram como principal resultado deste encontro a confirmação de que as limitações às comissões de serviço previstas na proposta de revisão do RJEPE não serão aplicáveis aos professores, leitores e demais trabalhadores do Ensino Português no Estrangeiro que se encontram atualmente em exercício de funções.

Menos positiva continua a ser, para a FNE, a questão das tabelas remuneratórias. Paulo Fernandes e Teresa Soares sublinharam que a Federação demonstrou, através da contraproposta apresentada e de diversos exemplos concretos, que as tabelas propostas pelo Governo representam, na maioria das situações, uma redução remuneratória, para coordenadores, professores e leitores. Ainda assim, referiram que o Secretário de Estado garantiu que nenhum professor ou leitor atualmente em funções irá auferir uma remuneração inferior à que recebe presentemente, assegurando que ninguém ficará em pior situação.

Relativamente aos restantes aspetos em negociação, Paulo Fernandes e Teresa Soares referiram que a FNE entregou formalmente a sua segunda contraproposta e aguarda agora a nova versão por parte da tutela, que inclua já os contributos dos sindicatos. Destacaram ainda que voltaram a defender matérias consideradas essenciais, como a necessidade de redução dos horários de trabalho, o reconhecimento da especificidade dos docentes que lecionam em vários níveis de escolaridade, ou obrigados a percorrer grandes distâncias entre cursos, a contagem do tempo de serviço e a avaliação do desempenho.

Segundo os dirigentes sindicais, o Ministério manifestou disponibilidade para ponderar todas as propostas apresentadas, tendo em vista a sua eventual integração na próxima versão do diploma. Foram igualmente abordadas questões relacionadas com o subsídio de alimentação, a tributação em IRS e o complemento de apoio à habitação, matérias que integram a componente remuneratória e que a FNE considera carecerem de nova ponderação.

Nota ainda para o facto de o Ministério dos Negócios Estrangeiros ter alertado que o próximo encontro não será a última reunião de negociação, como estava definido em calendário.

A próxima reunião está então agendada para o dia 13 de julho, em hora a definir, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa.



## 2.ª CONTRAPROPOSTA DA FNE

29 JUNHO 2026



[www.fne.pt](http://www.fne.pt)

**REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DO  
ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO**





A voz dos Professores.  
A força da Educação.



# FNE mantém exigência de valorização dos profissionais do EPE

**A poucos dias de nova reunião negocial com o Governo sobre a revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (EPE), a FNE reafirmou o seu compromisso de tudo fazer para assegurar as melhores condições de exercício profissional para os docentes, leitores e coordenadores que diariamente promovem a língua e a cultura portuguesas além-fronteiras.**

Ao longo deste processo negocial, a FNE tem defendido uma revisão profunda e consequente do regime jurídico do EPE, assente na valorização dos seus profissionais, na estabilidade da rede e na melhoria das condições de trabalho.

Entre as matérias que merecem maior preocupação encontra-se a proposta de novas tabelas remuneratórias apresentada pelo Governo. A análise efetuada pela FNE demonstra que, em diversos casos, os valores propostos representam uma diminuição dos montantes atualmente auferidos por professores, leitores e coordenadores, situação que a Federação considera inaceitável.

A FNE tem defendido que qualquer revisão das tabelas salariais deve traduzir-se numa efetiva valorização remuneratória dos profissionais do EPE, não podendo resultar em reduções salariais diretas nem na substituição da remuneração base por complementos de natureza acessória ou sujeitos a critérios discriminatórios.

Outra matéria que continua a suscitar forte oposição da FNE é a intenção de limitar o número de renovações das comissões de serviço. A Federação considera que esta solução carece de fundamento e ignora a especificidade das funções desempenhadas pelos docentes e leitores do EPE.

Os professores e leitores não exercem cargos políticos nem funções dirigentes que justifiquem mecanismos de limitação de mandatos. A continuidade no exercício de funções deve assentar na qualidade do trabalho desenvolvido e nas necessidades da rede de ensino, e não em limites administrativos automáticos que afastam profissionais experientes e reconhecidos pelas comunidades educativas onde se encontram integrados.

A FNE entende que a estabilidade das equipas docentes constitui um fator essencial para a qualidade do Ensino Português no Estrangeiro, para a consolidação dos projetos educativos e para o reforço da presença da língua portuguesa nos países de acolhimento.

Neste sentido, a Federação continuará a defender soluções que promovam a valorização profissional, a estabilidade do exercício de funções, a melhoria das condições de trabalho e a dignificação da missão desempenhada pelos profissionais do EPE.

A FNE encarava então a reunião de 29 de junho com espírito construtivo e sentido de responsabilidade, mas também com firmeza na defesa dos interesses dos trabalhadores que representa, tudo fazendo para alcançar soluções que valorizem efetivamente os profissionais do Ensino Português no Estrangeiro e reforcem a qualidade e o prestígio desta importante missão do Estado português.

# Mensagem



É com profunda tristeza e consternação que recebi a notícia do falecimento de Alcino Inês dos Santos Silva, Secretário do Conselho Geral da FNE.

Neste momento de dor, quero dirigir, em nome da Federação Nacional da Educação e em meu nome pessoal, uma palavra de sentida solidariedade ao SDPSul, à sua Direção e a todos os seus associados, bem como aos colegas, amigos e familiares do Alcino.

Ao longo do seu percurso sindical e profissional, o Alcino distinguiu-se pela sua dedicação, pelo seu sentido de responsabilidade, pela sua lealdade aos princípios que sempre defendeu e pelo seu compromisso permanente com a valorização dos trabalhadores da educação e com o fortalecimento do movimento sindical democrático. A sua participação ativa na vida da FNE e do SDPSul deixou uma marca indelével, construída com trabalho, discrição, competência e uma enorme disponibilidade para servir os outros.

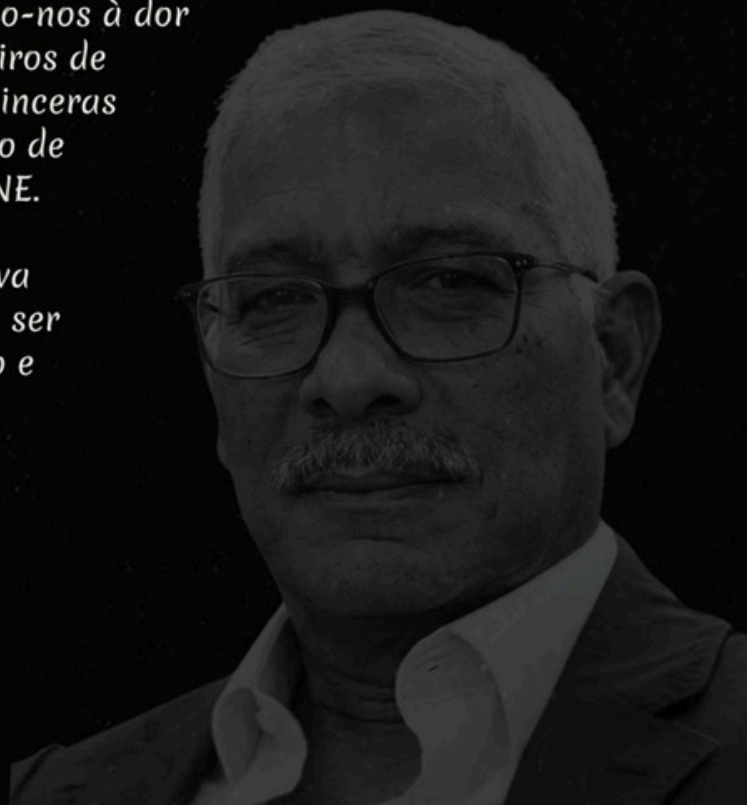
Para todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver, permanecerá a memória de um homem íntegro, afável, respeitador e profundamente comprometido com as causas em que acreditava. O seu exemplo continuará a inspirar aqueles que prosseguem a missão de defender os trabalhadores da Educação.

Neste momento de despedida, associamo-nos à dor da família, dos amigos e dos companheiros de caminho, expressando as nossas mais sinceras condolências e partilhando o sentimento de perda que hoje une toda a família da FNE.

Que a memória do Alcino permaneça viva entre nós e que o seu legado continue a ser uma referência de dedicação, de serviço e de humanidade.

Até sempre, Alcino.

  
Secretário-Geral da FNE





## Acordo assinado entre FNE/FSUGT e UMP para revisão do CCT

Foi assinado em Lisboa, a 17 de junho de 2026, o acordo entre a Frente Sindical da UGT (FSUGT) - na qual a Federação Nacional da Educação (FNE) está integrada - e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) para revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) publicado no BTE nº40, de 29 outubro de 2025, tendo sido alcançados os seguintes pontos que contam com retroativos em matérias pecuniárias a 1 janeiro de 2026:

- :: Aumento de 50 euros para as Tabelas A e B assim como para a Tabela dos Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário;
- :: Um aumento extraordinário a partir do nível 5 até ao nível 1 de 30 euros para 2026 e de 25 euros para 2027;
- :: Subsídio de alimentação no valor de 5,5 euros;
- :: Subsídio de domingo, que será pago a partir do terceiro domingo inclusive a 100%;
- :: Gozo do dia de aniversário sem perda de retribuição ou antiguidade.



Ficou também definido um compromisso para que em 2027 se consiga terminar o constrangimento à progressão em carreira dos educadores em creche.

A finalização deste processo vai certamente promover uma maior valorização e cada vez mais progressiva dos salários dos trabalhadores assim como ao nível das cláusulas do contrato coletivo de trabalho no sentido de serem melhoradas as condições de todos os trabalhadores deste setor.

A FNE e a FSUGT garantem ainda a promoção de uma luta pela negociação de um contrato coletivo de trabalho para todo o setor da economia social. Este é um objetivo que a FNE/FSUGT tem e que a curto/médio prazo vai trabalhar em prol de um acordo com estas características.

A FNE esteve representada pelo Vice-Secretário-Geral, António Jorge Pinto e pelo Secretário Nacional, Mário Jorge Silva (nas fotos).





### O PRESENTE PLANO DE AÇÃO VISA:

- Identificar e caracterizar a realidade nacional dos técnicos especializados para formação;
- Demonstrar a existência de necessidades permanentes das escolas públicas;
- Defender a criação de mecanismos extraordinários de vinculação;
- Assegurar condições de estabilidade profissional e valorização remuneratória;
- Promover o acesso destes profissionais à formação pedagógica adequada;



# FNE apresenta Plano de Ação para acabar com a precariedade dos Técnicos Especializados para Formação nas Escolas Públicas

**Federação defende regime extraordinário de vinculação, valorização profissional e reconhecimento das funções desempenhadas no ensino profissional**

A Federação Nacional da Educação (FNE) apresentou um Plano de Ação para a resolução da situação de precariedade em que se encontram milhares de Técnicos Especializados para Formação que, há vários anos, asseguram funções essenciais nas escolas públicas portuguesas, particularmente no âmbito dos cursos profissionais.

Com o crescimento do ensino profissional e o aumento do número de alunos a frequentar esta modalidade de ensino, estes profissionais passaram a desempenhar um papel indispensável na resposta educativa das escolas, assumindo responsabilidades que incluem a lecionação de componentes teóricas e práticas, a avaliação dos alunos, o acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho, a orientação das Provas de Aptidão Profissional e a participação ativa na vida pedagógica das escolas.

Apesar de garantirem necessidades permanentes do sistema educativo, muitos destes técnicos continuam sujeitos a sucessivos contratos precários e a condições remuneratórias desajustadas face às responsabilidades assumidas.

Para a FNE, não é aceitável que profissionais que asseguram, ano após ano, funções estruturais para o funcionamento da Escola Pública permaneçam sem estabilidade profissional e sem o devido reconhecimento.

Nesse sentido, a Federação irá desenvolver um conjunto de iniciativas que passam pela realização de um inquérito nacional junto dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, com o objetivo de caracterizar a realidade destes profissionais, identificar as necessidades permanentes existentes e recolher informação que fundamente uma resposta legislativa adequada.

Com base nesses dados, a FNE elaborará um relatório nacional que servirá de suporte à intervenção sindical e à negociação com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

**A FNE irá solicitar uma reunião ao Ministério da Educação para apresentar as suas propostas, defendendo:**

- **a abertura de um processo extraordinário de vinculação dos Técnicos Especializados para Formação;**
- **a criação de um regime específico de integração destes profissionais;**
- **o reconhecimento das funções materialmente docentes que desempenham;**
- **o acesso a mecanismos de formação pedagógica profissionalizante.**

A FNE recorda que já existem precedentes legais para soluções desta natureza, nomeadamente o regime excecional criado pelo Decreto-Lei n.º 338/2007, que permitiu a integração de profissionais que desempenhavam funções docentes em áreas técnicas e especializadas.

A estabilidade das escolas, a qualidade do ensino profissional e a valorização de quem todos os dias contribui para a formação dos alunos exigem respostas concretas e urgentes.

A FNE reafirma o seu compromisso na defesa de uma Escola Pública de qualidade, onde todos os profissionais que asseguram necessidades permanentes tenham condições dignas, estabilidade e reconhecimento.

A precariedade não pode ser a resposta para necessidades permanentes.

## **PARA A RESOLUÇÃO DA PRECARIIDADE DOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Os técnicos especializados para formação asseguram, há vários anos, uma componente essencial da formação técnica dos cursos profissionais nas escolas públicas portuguesas.

Com o crescimento significativo do número de alunos a frequentar o ensino profissional, estes profissionais passaram a assegurar uma parte considerável da atividade letiva da Escola Pública, desempenhando funções materialmente idênticas às exercidas pelos docentes integrados na carreira.

**Em muitos casos, os técnicos especializados exercem funções há vários anos consecutivos, em horários completos e anuais, assegurando:**

- *lecionação de componentes teóricas e práticas;*
- *avaliação dos alunos;*
- *direção de turma;*
- *acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho;*
- *orientação e acompanhamento das Provas de Aptidão Profissional;*
- *participação em reuniões pedagógicas e demais atividades escolares.*

Apesar disso, continuam sujeitos a vínculos precários e a condições remuneratórias significativamente inferiores às previstas para funções docentes de idêntica responsabilidade.

Esta realidade evidencia a existência de necessidades permanentes das escolas que têm vindo a ser satisfeitas através de sucessivos contratos precários, situação que exige uma resposta urgente por parte do Governo.

Paralelamente, importa igualmente garantir que estes profissionais possam adquirir ou completar formação pedagógica adequada ao exercício das suas funções, assegurando elevados padrões de qualidade pedagógica.

### **O presente plano de ação visa:**

- ✓ identificar e caracterizar a realidade nacional dos técnicos especializados para formação;
- ✓ demonstrar a existência de necessidades permanentes das escolas públicas;
- ✓ defender a criação de mecanismos extraordinários de vinculação;
- ✓ assegurar condições de estabilidade profissional e valorização remuneratória;
- ✓ promover o acesso destes profissionais à formação pedagógica adequada;

### **Fundamentação jurídica e precedentes legais**

Importa recordar que o Estado português já reconheceu, em momento anterior, a necessidade de integração extraordinária de profissionais em situação idêntica.

O Decreto-Lei n.º 338/2007 estabeleceu um regime excecional de integração em lugares dos quadros de zona pedagógica dos professores de técnicas especiais em exercício efetivo de funções docentes nos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário.

Nos termos daquele diploma, foram abrangidos os técnicos especializados que lecionavam disciplinas de natureza profissional, vocacional ou artística não integradas nos grupos de recrutamento então existentes.

### Tal precedente demonstra que:

O sistema educativo reconhece necessidades permanentes nestas áreas;

Existem fundamentos jurídicos e pedagógicos para mecanismos extraordinários de vinculação;

A precariedade prolongada nestas funções já foi anteriormente objeto de correção legislativa.

## Ações a desenvolver:

### 1. Realização de inquérito nacional

Aplicação de um inquérito aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas com o objetivo de:

- apurar o número de técnicos especializados em exercício;
- identificar áreas disciplinares e formativas;
- verificar a existência de horários completos e anuais;
- identificar situações de exercício continuado de funções durante vários anos consecutivos;
- recolher elementos demonstrativos da natureza permanente das necessidades das escolas.

### 2. Elaboração de relatório nacional

Com base nos resultados do inquérito:

- sistematização estatística dos dados;
- identificação de padrões de precariedade;
- demonstração da dimensão nacional do problema;
- preparação de documento técnico-político de suporte à negociação.

### 3. Solicitação de reunião ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Envio de ofício ao Ministério da Educação solicitando reunião negocial, acompanhado do relatório produzido, defendendo:

- a abertura de um processo de vinculação extraordinária;
- a criação de um regime específico de integração;
- a valorização remuneratória destes profissionais;
- o reconhecimento das funções materialmente docentes exercidas;
- a criação de mecanismos de formação pedagógica profissionalizante.

### 4. Proposta de regime extraordinário de vinculação

- Defesa da criação de um regime excecional aplicável aos técnicos especializados que:
- exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes;
- tenham determinado número mínimo de anos de serviço;
- assegurem funções letivas regulares em cursos profissionais.

A estabilidade das escolas e a qualidade do ensino profissional exigem o reconhecimento efetivo do papel desempenhado pelos técnicos especializados para formação.

Não é compatível com uma Escola Pública de qualidade a manutenção, durante anos consecutivos, de profissionais que asseguram funções permanentes em situação de precariedade.

Impõe-se, por isso, o desenvolvimento urgente de medidas legislativas e negociais que permitam a vinculação destes profissionais, assegurando simultaneamente valorização profissional, estabilidade pedagógica e reforço da qualidade do ensino profissional em Portugal.



### **O PRESENTE PLANO DE AÇÃO VISA:**

- Identificar e caracterizar a realidade nacional dos técnicos especializados para formação;
- Demonstrar a existência de necessidades permanentes das escolas públicas;
- Defender a criação de mecanismos extraordinários de vinculação;
- Assegurar condições de estabilidade profissional e valorização remuneratória;
- Promover o acesso destes profissionais à formação pedagógica adequada;

FEDERAÇÃO NACIONAL  
D▶ **EDUCAÇÃO**



# O papel do Assistente Técnico na Comunidade Educativa

O assistente técnico, assim como o coordenador técnico, desempenham um papel fundamental na estrutura educativa que é a escola.

Na maioria das vezes, é com este elemento que os pais, professores e alunos têm o primeiro contacto com a escola e aí começa o nosso trabalho.

É um elemento dedicado, detentor de uma panóplia de conhecimentos, quer seja para uma informação e apoio sobre ação social escolar, o percurso escolar ou até sobre os exames. Está sempre presente para dar apoio aos docentes, nas suas dúvidas sobre a carreira, a formação, as faltas e explicar por que é que lhe foi descontado um dia de subsídio de refeição...

O assistente técnico é o apoio de qualquer Direção e fundamental para o bom funcionamento da escola.

Os tempos não são fáceis, a escola está em constante mudança e evolução. A população escolar mudou, exigiu adaptações. O trabalho administrativo é cada vez mais exigente, com muito pouco apoio por parte da Tutela e, lamentavelmente, mal remunerado. Ainda assim, o assistente técnico continua a fazer os possíveis, dando muito do seu tempo para que nada falhe.

A delegação de competências para os municípios acarretou ainda mais trabalho e acentuou as desigualdades salariais, porque cada município tem a sua forma de apoiar ou não os seus trabalhadores.

Ainda que por vezes não tenhamos o reconhecimento devido, continuo a adorar o que faço. O abraço dado pelo aluno, pelo professor que vai sair ou pelo que regressa dão animo para melhorar, inovar e promover a escola - local de excelência, para toda a Comunidade.

**Ana Assis**  
**(Coordenadora Técnica do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama - Seixal)**



## **Ser Assistente Técnica - 20 anos de entrega, silêncio e força**

Ser assistente técnica numa escola é carregar um mundo inteiro dentro do peito. É acordar todos os dias sabendo que, mesmo que ninguém veja tudo o que faço, tudo o que faço importa. Ao longo destes 20 anos, vivi mudanças que me desafiaram, que me cansaram, que me obrigaram a reaprender, a adaptar, a recomeçar. E, mesmo assim, nunca deixei de estar presente.

Ser assistente técnica é ser o porto de abrigo de quem chega perdido, é ser a voz calma no meio da confusão, é ser a memória viva da escola quando tudo parece novo demais. É estar no centro de tudo, mas quase sempre em silêncio. É segurar o que ninguém vê, resolver o que ninguém imagina, apoiar quando ninguém sabe que é preciso.

São 20 anos de incertezas, sim. Mas são também 20 anos de histórias, de afetos, de pequenas vitórias que ninguém regista, mas que eu guardo como tesouros.

Ser assistente técnica é ser coração, é ser estrutura, é ser presença. É saber que, mesmo quando o mundo muda depressa demais, há algo dentro de mim que permanece firme: a vontade de cuidar, de ajudar, de fazer parte.

E é por isso que continuo. Porque, apesar de tudo, a escola é casa. E eu sou parte dela.

***Marília Couchinho***  
***(Assistente Técnica no Agrupamento de Escolas de Parede – Cascais)***

# STAAEZCENTRO celebrou 34º aniversário

O STAAEZCENTRO - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro celebrou a 5 de junho o seu 34º aniversário.

Esta associação sindical que representa os trabalhadores não docentes da Educação, ligados aos estabelecimentos públicos da educação e aos estabelecimentos privados de educação, do ensino particular e cooperativo, nomeadamente Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social, iniciou a sua atividade em 5 de Junho de 1992, tendo os seus primeiros estatutos sido publicados no BTE em 30 de Junho de 1992.

Ao longo da sua atividade o STAAEZCENTRO tem negociado Diplomas legais que organizam a Administração Pública Portuguesa e Acordos Coletivos de Trabalho com a União das Misericórdias, Misericórdias, Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Desde a data da sua fundação que se encontra filiada na FNE- Federação Nacional de Educação, filiada pela FNE na UGT, União Geral de Trabalhadores e na FESAP, Federação dos Sindicatos da Administração Pública, da qual foi fundadora.



# Prevenção dos riscos psicossociais: para quando uma diretiva específica?

Uma recente publicação do ETUI – Instituto Sindical Europeu vem chamar à atenção o facto de que **“Chegou o momento de adotar uma abordagem coerente e vinculativa da União Europeia em matéria de prevenção dos riscos psicossociais”**.

Os seus autores - Stavroula Leka, Aditya Jain, Dimitra Theodori and Sonia Nawrocka – apontam quatro mensagens nesse estudo. Em primeiro lugar, os riscos psicossociais no trabalho constituem um problema de saúde no trabalho grave e cada vez maior. Quase 45 % dos trabalhadores na UE referem estar expostos a riscos no trabalho que podem afetar negativamente a sua saúde mental, e quase um terço sofre de stress, depressão ou ansiedade relacionados com o trabalho.

Em segundo lugar, a legislação da União Europeia (UE) em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) exige a proteção contra todos os riscos relacionados com o trabalho, mas não define nem regulamenta explicitamente os riscos psicossociais no trabalho.

Em terceiro lugar, na ausência de obrigações legais claras, os esforços de prevenção continuam a ser mal orientados para os indivíduos, em vez de para a organização, conceção e gestão do trabalho, o que contradiz a hierarquia das medidas de prevenção e controlo da SST.

Finalmente, as evidências políticas, institucionais e científicas convergem agora para a necessidade de uma ação clara e vinculativa da UE em matéria de riscos psicossociais no trabalho. As referências fragmentadas e inconsistentes na legislação da UE e nacional geram incerteza jurídica, enfraquecem a aplicação da lei e resultam em níveis desiguais de proteção dos trabalhadores.

A diversidade nacional nos sistemas de SST reforça ainda mais a necessidade de um quadro harmonizado da UE que estabeleça normas mínimas aplicáveis, permitindo simultaneamente que os sistemas nacionais e os parceiros sociais se baseiem nessas normas.





## Adaptação em vez de prevenção

Na verdade, os riscos psicossociais no trabalho já não são uma preocupação marginal ou emergente. Constituem uma questão estrutural relacionada com a conceção e a organização do trabalho e representam uma grande ameaça para a saúde dos trabalhadores, a sustentabilidade das organizações e a coesão social em toda a União Europeia.

O problema central não é a falta de sensibilização ou de conhecimento científico, mas sim a ausência de um quadro jurídico da UE claro e vinculativo. Embora a legislação da UE em matéria de segurança e saúde no trabalho exija formalmente a proteção contra todos os riscos relacionados com o trabalho, os riscos psicossociais no trabalho não são explicitamente definidos nem abordados de forma coerente.

Os instrumentos de direito não vinculativo e as orientações interpretativas não têm conduzido a ações sistemáticas e preventivas. A fragmentação resultante da legislação, das orientações e das iniciativas voluntárias cria incerteza jurídica para os empregadores, enfraquece a aplicação da lei e deixa os trabalhadores com níveis de proteção desiguais, dependendo do setor e do país.

Assim, são necessárias obrigações legais explícitas, em consonância com a hierarquia de prevenção e controlo em matéria de SST, para clarificar as responsabilidades dos empregadores, apoiar as inspeções do trabalho e garantir normas mínimas coerentes em toda a UE.

Os dados demonstram que as abordagens individualizadas e voluntárias são insuficientes, uma vez que se centram em mecanismos de adaptação em vez de na prevenção e não abordam a raiz do problema, nomeadamente a má organização do trabalho. Uma prevenção eficaz requer medidas estruturais, uma participação significativa dos trabalhadores e um quadro regulamentar que apoie soluções coletivas.

As diferenças nos contextos nacionais não constituem argumentos contra uma legislação vinculativa da EU. Pelo contrário, reforçam os argumentos a favor da mesma. Uma diretiva específica da UE sobre riscos psicossociais estabeleceria uma base comum de direitos e obrigações aplicáveis, permitindo simultaneamente que os Estados-Membros e os parceiros sociais a desenvolvessem de acordo com as tradições nacionais.

Ao reconhecer explicitamente os riscos psicossociais como riscos profissionais e ao dar prioridade à prevenção primária, tal diretiva colmataria as lacunas de proteção existentes e traduziria o consenso político e científico em melhorias reais nas condições de trabalho.

A atual abordagem fragmentada dos riscos psicossociais relacionados com o trabalho deixa demasiados trabalhadores em situação de vulnerabilidade e demasiados empregadores na incerteza quanto às suas responsabilidades.

Embora a UE tenha dado passos importantes, só uma diretiva específica pode proporcionar a clareza, a coerência e a aplicabilidade necessárias para proteger a saúde mental e física no trabalho e promover a qualidade do emprego em toda a UE.



**DOCUMENTO**  
**etui.**

# AÇÃO



**SINDICAL**

Federação Nacional  
da Educação

## PLANO DE AÇÃO

PARA A RESOLUÇÃO DA  
PRECARIEDADE DOS  
**TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**  
**PARA FORMAÇÃO**  
NAS ESCOLAS PÚBLICAS

